

CERTIFICADO DE CADASTRO AMBIENTAL Nº 015/2021



O Secretário Municipal de Meio Ambiente Renan Jorge Preto, no uso de suas atribuições, com base no § 5º, da Deliberação Normativa nº 07/2019 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de São Sebastião do Paraíso e suas alterações, considerando o artigo 6º da Resolução nº 237/1997, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), considerando a Lei Complementar nº 140/2011, considerando que o município possui órgão ambiental capacitado, criado pela Lei Municipal nº 3.942/2013, considerando a Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, considerando o Art. 23 da Constituição da República Federativa do Brasil, considerando as informações prestadas pelo requerente, concede este certificado ao empreendedor/empreendimento, **DAGMAR RESENDE PIMENTA, CPF 499.104.266-08, Fazenda Santo Amaro**, enquadrado na DN CODEMA nº 07, de 01 de julho de 2019 para as atividades “**G-01-03-1 – CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVO AGROSSILVOPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA**”, “**G-02-07-0 – CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO**” E “**F-06-01-7 – POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIÃO**”, localizado na Rodovia 265, Km 16, Zona Rural, no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, nas coordenadas geográficas **20°57’58,21”S** e **47°5’4,89”O**, conforme o processo FMA-00465/2021. Certificado emitido em conformidade com normas ambientais vigentes e com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTE CERTIFICADO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

São Sebastião do Paraíso, 17 de agosto de 2021.

Renan Jorge Preto
Secretário de Meio Ambiente